



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Gestão e Inovação
Diretoria de Transferências e Parcerias da União
Coordenação-Geral de Normas e Processos

OFÍCIO SEI Nº 85928/2024/MGI

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor
Rômulo Veras Holanda
Juiz de Direto Auxiliar da Presidência
Assessoria de Precatórios
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)
Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N
60822-325 - Cambéba - CE

precatorios@tjce.jus.br

ouvidoriageral@tjce.jus.br

Assunto: Registro de Irregularidade quanto ao pagamento de Precatórios Judiciais - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) - Diversos Municípios.

Referência: Processo SEI nº 14022.049482/2024-38.

Senhor Juiz,

Refiro-me ao Ofício n.º 895/2024 – ASPREC (SEI nº 43103313), de 24 de junho de 2024, enviado por esse **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)** para encaminhar cópias da Nota Informativa SEI nº 23815/2024/MGI (SEI nº 43162500) e dos Extratos de Irregularidade listados abaixo:

- Extrato de Irregularidade - Município de Acopiara (43141772);
- Extrato de Irregularidade - Município de Arneiroz (43146545);
- Extrato de Irregularidade - Município de Barbalha (43146588);
- Extrato de Irregularidade - Município de Beberibe (43146774);
- Extrato de Irregularidade - Município de Camocim (43147939);
- Extrato de Irregularidade - Município de Capistrano (43150288);
- Extrato de Irregularidade - Município de Carnaubal (43150399);
- Extrato de Irregularidade - Município de Cascavel (43150735);
- Extrato de Irregularidade - Município de Chaval (43153077);



- Extrato de Irregularidade - Município de Cratêus (43153102);
- Extrato de Irregularidade - Município de Ererê (43153319);
- Extrato de Irregularidade - Município de Graça (43153375);
- Extrato de Irregularidade - Município de Ibaretama (43153418);
- Extrato de Irregularidade - Município de Ibicuitinga (43153518);
- Extrato de Irregularidade - Município de Iguatu (43153604);
- Extrato de Irregularidade - Município de Ipu (43157013);
- Extrato de Irregularidade - Município de Ipueiras (43157055);
- Extrato de Irregularidade - Município de Itaitinga (43157078);
- Extrato de Irregularidade - Município de Itarema (43157117);
- Extrato de Irregularidade - Município de Jaguaribe (43157168);
- Extrato de Irregularidade - Município de Juazeiro do Norte (43157203);
- Extrato de Irregularidade - Município de Massapê (43157320);
- Extrato de Irregularidade - Município de Mombaça (43157380);
- Extrato de Irregularidade - Município de Monsenhor Tabosa (43158452);
- Extrato de Irregularidade - Município de Morada Nova (43158512);
- Extrato de Irregularidade - Município de Pacajus (43158547);
- Extrato de Irregularidade - Município de Pacatuba (43158600);
- Extrato de Irregularidade - Município de Palhano (43159544);
- Extrato de Irregularidade - Município de Paraipaba (43159616);
- Extrato de Irregularidade - Município de Pindoretama (43159679);
- Extrato de Irregularidade - Município de Reriutaba (43159780);
- Extrato de Irregularidade - Município de Santana do Acaraú (43159835);
- Extrato de Irregularidade - Município de Santana do Cariri (43159912);
- Extrato de Irregularidade - Município de Tabuleiro do Norte (43161435);
- Extrato de Irregularidade - Município de Tamboril (43162364); e
- Extrato de Irregularidade - Município de Trairi (43162405).

Imperativo consignar que a retirada dos registros de irregularidade depende do recebimento de um novo documento emitido pelo Poder Judiciário competente, informando que a situação dos entes, quanto ao pagamento dos seus precatórios judiciais, foi regularizada.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

CLEBER FERNANDO DE ALMEIDA

Diretor substituto

